

PORTARIA Nº 042/2014

(DOC TCE-MT de 23.04.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.109-0/2012,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso I, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **VICENTE ALAOR CORREA** para a Classe “D”, Referência 7, da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de abril de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente